



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Colégio Professora Alice do Carmo Oliveira		
EMENTA: Credencia o Colégio Professora Alice do Carmo Oliveira, de São Benedito, Ceará e reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2002.		
RELATOR(A): Luíza de Teodoro Vieira		
SPU Nº 99356546-8	PARECER Nº 0784/2000	APROVADO EM: 22.08.2000

I – RELATÓRIO

Luana Mary Pimenta Brito, diretora do Colégio Professora Alice do Carmo Oliveira, de São Benedito, Ceará, através do processo Nº 99356546-8, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino fundamental.

A instituição, em apreço, pertence à Rede Particular de Ensino e foi autorizada pelo Parecer Nº 1299/97.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências previstas na Lei Nº 9.394/96 e na Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta Relatora vota favoravelmente ao credenciamento do Colégio Professora Alice do Carmo Oliveira, de São Benedito – Ce., e ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2002.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer Nº 0784/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2000.

Luíza de Teodoro Vieira
Relatora

PARECER	Nº	0784/2000
SPU	Nº	99356546-8
APROVADO	EM:	22.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC